



DECRETO Nº 019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 002/2020.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Liliana Machado de Almeida, Mat. nº 709-1 e Marinês Martins Mat. nº 749-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 029/2019.

Art. 2º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor, Fernanda de Moraes Mat. Nº 658-1, Gleicon Garcia Oliveira Mat. nº 738-1, Fernanda Gomes Aranha Mat. nº 756-1 e Flavia Emanuelli Sardinha Pereira, Mat. Nº 758-1, para prestarem serviços em Jornada Suplementar na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, Danieli Mainardes Guerreiro, Mat nº 712-1, Valéria de Matos Pinto, Mat. Nº 694-2, Suzana Aparecida de Souza, Mat nº 748-1, Angelica Andrade Moreira, Mat. Nº 704-1, Sueli de Oliveira Vidal Lopes Mat. nº 760-1 para prestarem serviços em Jornada Suplementar na CMEI, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 002/2020.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2020.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2020

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 019/2020

DECRETO Nº 019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 002/2020.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Liliansa Machado de Almeida, Mat. nº 709-1 e Marinês Martins Mat. nº 749-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 029/2019.

Art. 2º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor, Fernanda de Moraes Mat. Nº 658-1, Gleicon Garcia Oliveira Mat. nº 738-1, Fernanda Gomes Aranha Mat. nº 756-1 e Flavia Emanuelli Sardinha Pereira, Mat. Nº 758-1, para prestarem serviços em Jornada Suplementar na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, Danieli Mainardes Guerreiro, Mat nº 712-1, Valéria de Matos Pinto, Mat. Nº 694-2, Suzana Aparecida de Souza, Mat nº 748-1, Angelica Andrade Moreira, Mat. Nº 704-1, Sueli de Oliveira Vidal Lopes Mat. nº 760-1 para prestarem serviços em Jornada Suplementar na CMEI, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 002/2020.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2020.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:69C596D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2020. Edição 1942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>